PROJETO DE LEI Nº 321 / 2023

Dispõe sobre a criação de um Programa de distribuição gratuita de próteses dentárias com cadastro público cujo público prioritário serão: idosos, gestantes, cardiopatas e pessoas com necessidades especiais e com deficiência (PNE - PcD) notadamente carentes inscritos no CAD Único em Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Programa de distribuição gratuita de próteses dentárias para os inscritos no CAD Único Salvador priorizando pessoas com necessidades especiais (PNE), idosos, gestantes, pessoas com deficiência (PcD) e cardiopatas comprovadamente carentes e de baixa renda;

Art. 2º - O programa será implementado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e tem o objetivo de fornecer próteses dentárias à população mais necessitada com destaque para os idosos, gestantes, pessoas com necessidades especiais e deficiência (PNE / PcD) e cardiopatas carentes da Capital;

Art. 3º - Os critérios de inclusão no programa serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com base em critérios técnicos e da gravidade da saúde bucal dos inscritos, cuja base será os inscritos no CAD Único Salvador;

Art. 4º - O programa será financiado com recursos do orçamento municipal e poderá contar também com recursos provenientes de convênio com o Governo Federal, Estadual e de organismos nacionais e internacionais, bem como doações de pessoas físicas e jurídicas (inclusive faculdades de odontologia);

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) será responsável pela condução e execução do programa podendo contar com a colaboração de outras Secretarias e órgãos, bem como contar com apoio técnico operacionais de faculdades públicas e privadas e organizações da sociedade civil;

Art. 6º - Os recursos necessários para a execução deste programa serão previstos no orçamento anual do município e em planos plurianuais;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de dezembro de 2023

Vereador Antonio Carolino

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) já oferece atendimento odontológico gratuito em cerca de 150 unidades de saúde, com profissionais disponíveis nas Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), além das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e um Centro Municipal Odontológico (CEMOL), este situado no bairro da Liberdade, bases que integram o atendimento de urgência oral do município.

Há mais de 400 profissionais compondo as equipes da Rede de Atenção em Saúde Bucal (RASB) da capital baiana. Ou seja, contamos com uma extensa rede de saúde bucal pública municipal voltada para procedimentos de atenção primária. Porém, ainda há muito o que fazer nessa área. E justamente para preencher as lacunas existentes pensamos neste Programa que de forma transparente, técnicos e democrático visa ordenar e distribuir próteses e tratamentos dentários aos soteropolitanos que mais precisam. Em outras palavras, a meta é darmos os próximos passos em especial para um público cuja a saúde bucal pode ser decisiva. A saber: idosos, gestantes, pessoas com necessidades especiais (PNE), idosos, pessoas com deficiência (PcD), portadores de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e cardiopatas devidamente inscritos no CAD Único em Salvador.

O programa em criação pretende atender os públicos acima descritos prioritariamente, mas o universo de atuação é o público inscrito no CAD Único. De modo a definir uma lista pública, transparente que receberão próteses e atenção bucal nos 170 bairros da Capital. Uma ajuda e tanto para os nossos cidadãos, pois é público e notórios que tais procedimentos são caros e, por vezes, inalcançáveis para uma parcela significativa da população. Isso sem falar da autoestima que muitas vezes se perde completamente junto com as doenças da boca / odontológicas.

Outro objetivo chave para a implantação deste programa em Salvador é a busca de uma detecção mais precoce e efetiva do câncer de boca e, é claro, do resgate da cidadania. Uma boa saúde dentária, gengival é muito importante para se ter sucesso no mercado de trabalho. Para tanto, este programa deve dialogar com as demais Políticas Nacionais de Saúde Bucal existentes na União e no Estado, com destaque para o Programa Brasil Sorridente. Criado em 2004 quando se inaugura no Brasil uma política pública e transversal de serviços odontológicos aos brasileiros. Não faz mais sentido se pensar em ações públicas de saúde bucal alicerçando-se apenas extração dentária como se fazia num passado não tão distante.

Inúmeras cidades baianas e brasileiras desenvolvem programas similares com distribuição de próteses dentárias gratuitamente. Muitas vezes até através de consórcios regionais de atuação. O avanço que este Programa traz é a transparência, a questão da

lista pública, ordenamento técnico-operacional conferindo ao processo a cidadania e o zelo necessários para melhor atender este público que merece de nós atenção.

Trata-se de um tema sensível e muito relevante. Portanto, peço, desde já, apoio aos meus pares para aprovação desta matéria que não tem bandeira partidária. Nossa meta é apenas contribuir para que nossa Capital esteja entre as capitais mais sorridentes do país.

Salvador, 06 de dezembro de 2023

Vereador Antonio Carolino